



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

ESTADO DO PARANÁ


PORTARIA Nº 164/78

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

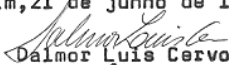
T R A N S F E R E :

Para o Regime C.L.T. o contrato de trabalho do funcionário LAIRSO I. LOTTERMANN, Professor Municipal lotado na Escola Rural Leonidas Marques da localidade de Baia, nomeado pela Portaria nº 66/77, conforme seu pedido constante do protocolo 24/78 de 06 de junho de 78 da inspetoria Municipal de Ensino

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 21 de junho de 78.

  
Vicente Mücke Júnior  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em, 21 de junho de 1.978.

  
Dalmor Luis Cervo  
Secretário